



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação do serviço técnico de manutenção corretiva e preventiva do equipamento de Raio X pertencente ao Hospital São Vicente Ferrer.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Gabriella Zuquetto

Necessidade da Administração: O serviço de Raio X do Hospital São Vicente Ferrer é imprescindível, sendo que o seu conserto é de caráter de URGÊNCIA, pois além do custo com viagens, combustível, profissionais e desgaste de veículos, devido aos exames estarem sendo encaminhados ao município vizinho de São Francisco de Assis, saliento também que os pacientes do nosso município necessitam em determinadas consultas a realização de exame de radiografia, pois este exame de imagem não invasivo, ajuda a diagnosticar doenças e lesões eletivas, como também em casos de urgência e emergência, que dependendo da lesão é necessário o exame de Raio X para encaminhar a transferência para o hospital referência, sendo uma ferramenta importante na medicina e apoio para uma avaliação médica mais precisa.

Considerando que o Hospital São Vicente Ferrer é um serviço essencial e precisa prezar pelas normativas em saúde é necessário contratulizar tal serviço em caráter de urgência, para que seja retomada a normalidade dos serviços.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço técnico tem por objetivo consertar o aparelho de Raio X do Hospital São Vicente Ferrer.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de manutenção corretiva e preventiva do raio x com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da contratação.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação de serviço técnico de manutenção corretiva e preventiva do raio x é de **RS\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**. Este material foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de conserto do aparelho de raio x do Hospital São Vicente Ferrer. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a RAIOS, IMAGEM, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço técnico. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		SVÇ	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO RAO X.	RAIOS, IMAGEM, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	RS\$6.200,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de serviço técnico é de **RS 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, baseado no valor que a empresa RAIOS, IMAGEM, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES orçou para a contratação de serviço técnico de manutenção corretiva de aparelho de Raio X do Hospital São Vicente Ferrer.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pela saúde municipal, visto que não possui em seu quadro de funcionários profissional capacitado para os serviços em tela, pois trata-se de produto de difícil acesso.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de serviço técnico de manutenção corretiva e preventiva do aparelho de Raio X trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 06 de março de 2025

Secretária Municipal de Saúde